



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Baturité/ CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2020.01.03.001, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE (BUEIRO) NA ESTRADA DO PROURB – PUTIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO TÉCNICO E ORÇAMENTOS ANEXOS.**

O valor da contratação importa na Global de **R\$ 10.004,48 (DEZ MIL, QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** referente aos serviços ora pleiteados, para os 30 (trinta) dias de prestação dos serviços, que teve por vencedora da cotação de preços a empresa **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI – EPP.**

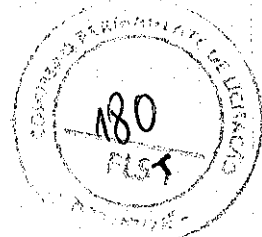
Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, passamos para a ratificação da presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA.**

BATURITÉ/CE, 06 de Janeiro de 2020.


Raimundo Réginaldo Girão
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2020.01.03.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE (BUEIRO) NA ESTRADA DO PROURB - PUTIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO TÉCNICO E ORÇAMENTOS ANEXOS.

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP.

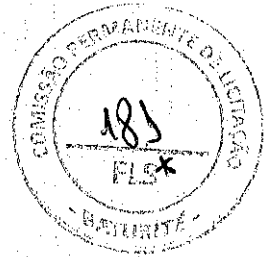
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.004,48 (DEZ MIL, QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Baturité/CE, 06 de janeiro de 2020.


Raimundo Reginaldo Girão
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE (BUEIRO) NA ESTRADA DO PROURB – PUTIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO TÉCNICO E ORÇAMENTOS ANEXOS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 10.004,48 (DEZ MIL, QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.01.03.001.

Extrato de ratificação emitido pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Baturité.

Baturité - CE, 06 de janeiro de 2020.


Raimundo Reginaldo Girão
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 06/01/2020, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato de ratificação da Dispensa de Licitação n.º 2019.07.31.002 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE (BUEIRO) NA ESTRADA DO PROURB – PUTIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO TÉCNICO E ORÇAMENTOS ANEXOS, conforme projeto técnico e orçamento anexos, conforme projeto técnico e orçamento anexos, foi afixado no dia 06 de janeiro de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Baturité - CE, 06 de janeiro de 2020.


Raimundo Reginaldo Girão
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo